



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 04 de maio de 2018.

OFÍCIO G.S. n.º 1.905/2018
SISRAD n.º 68.511/2018

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício EX n.º 749/2018, encaminhando cópia do Requerimento n.º 362/2018, de autoria do vereador José Carlos Porsani, solicitando que os serviços médicos credenciados do convênio da Santa Casa de Araraquara com o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE sejam pagos pelos valores da tabela SUS.

Sobre o assunto, temos a informá-lo que, tendo em vista a edição do Decreto n.º 52.747, de 26 publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/08, o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual foi transferido para a Secretaria de Gestão Pública e através do Decreto n.º 61.035, de 01 de janeiro de 2015, o citado Instituto passou a ser vinculado a Secretaria de Planejamento e Gestão, motivo pelo qual sugerimos que o pleito em apreço seja encaminhado àquela Secretaria, a quem compete manifestar-se sobre a matéria em comento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

/madt

12:29 14/05/2018 00:2752 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA